

Estudo Técnico Preliminar 99/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 21000.065021/2023-45

2. Descrição da necessidade

Trata-se da contratação, na modalidade inexigibilidade, do palestrante RAFAEL TAKEI para realizar Palestra em comemoração ao Dia do Servidor Público, no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, previsto para o dia 01 de novembro de 2023. Este evento, que ocorrerá em formato híbrido, combinando participação presencial no MAPA Sede em Brasília-DF com transmissão virtual para demais estados, almeja motivar, reconhecer e valorizar os servidores deste Ministério, como uma maneira de celebrar e expressar gratidão pelo serviço prestado por esses profissionais.

Além disso, busca estimular os servidores a alinharem seus objetivos pessoais com os da organização, promovendo assim um maior senso de pertencimento dentro do MAPA. A solução especificada a que se pretende contratar adequa-se à necessidade de contribuir com o desenvolvimento de competências institucionais, com a qualidade de vida, bem-estar e valorização dos servidores e empregados públicos desta Pasta.

Sobre o assunto, inicialmente é importante salientar que, dentre as ações, programas e projetos impulsionados por esta Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho - DIVQVT, vinculada à Coordenação-Geral de Atenção à Saúde do Servidor - CGASS, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Gestão do Conhecimento - SGP, e previstos para o ano de 2023, destaca-se o evento **SEMANA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR**, que é uma ação de valorização e reconhecimento dos servidores.

A Semana do Servidor é um evento de suma importância para esta Pasta, e tem vários benefícios a serem alcançados como integração, reforço da identidade institucional, aumento da produtividade, reconhecimento, quebra de rotina e investimento no capital humano, tudo isso corrobora para uma valorização dos servidores e do crescimento da instituição MAPA.

Além disso, ao cultivar uma cultura de integração e comunicação com estes eventos, o MAPA contribui significativamente na melhora da motivação, engajamento, moral e comunicação, além de evitar descontentamento, estresse e uma rotina monótona.

A escolha do palestrante, Senhor Rafael Takei, é uma escolha visivelmente acertada com base nos seus conhecimentos e experiências. Rafael Takei é um renomado palestrante internacional e um especialista em Gestão com Propósito. Ele desempenha um papel importante ao ajudar as empresas a fortalecer o engajamento

de suas equipes, transformando-as em ambientes onde os indivíduos podem expressar e vivenciar plenamente seu propósito. Sua missão é cultivar a crença responsável nas pessoas, tanto em si mesmas, quanto nos outros e no que realizam, visando alcançar o sucesso e a felicidade por meio de seus objetivos. Mestre em Gestão e Desenvolvimento, com MBA em Gestão de Pessoas, Rafael Takei também é Administrador de Empresas e é reconhecido como Embaixador IKIGAI (<https://abrhsp.org.br/conteudo/abrh-sp-no-estado/conheca-o-metodo-ikigai/>) (EMBAIXADOR MOAI IKIGAI NO BRASIL - Um dos representantes da Filosofia Ikigai no Brasil e FUNDADOR DA EMPRESA MOAI IKIGAI - A Moai Ikigai – Educação com Propósito busca incentivar e difundir a busca do ikigai de cada um).

Além disso, ele é o apresentador dos programas de TV "Heróis de Propósito" e "SOS GESTÃO – Desafios e Soluções". Sua dedicação também se estende ao cargo de Diretor de Comunicação e Apresentador de Eventos na ABRH-SP (Associação Brasileira de Recursos Humanos). Rafael Takei desempenha um papel ativo como professor e coordenador de cursos universitários nas áreas de gestão e comunicação, enriquecendo a formação de futuros profissionais. Ele também é co-autor de obras literárias significativas, incluindo os livros "Liderança Extraordinária", "Ser Extraordinário" e "Antologia 2020". Sua experiência multifacetada e compromisso com o desenvolvimento humano tornam-no uma figura influente no cenário da gestão com propósito.

Diante desse cenário, é importante pontuar que o evento Semana do Servidor e a contratação do Senhor Rafael Takei estão alinhados com as diretrizes normativas e estratégicas em relação à promoção da saúde e qualidade de vida dos servidores. Cabe ressaltar que diversas normas e regulamentações corroboram a importância da conscientização sobre a saúde, bem estar e qualidade de vida no ambiente de trabalho:

A lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, traz em seu art. 236, o Dia do Servidor Público, que é usado como valorização e reconhecimento funcional dos servidores.

O Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, que instituiu o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) no âmbito da Administração Pública Federal, estabelece a relevância da atenção à saúde dos servidores e a necessidade de promover ações preventivas e de assistência à saúde.

Nesse contexto, destacamos ainda o **Planejamento Estratégico 2020-2031 do MAPA** que, dentre os objetivos de suporte que consistem na base de sustentação para a realização dos resultados desta Pasta, há o **Objetivo Estratégico 22**, que dispõe sobre "**Valorizar os servidores e melhorar a cultura e o clima organizacional**".

Com o foco em atender ao referido Objetivo Estratégico, a **Portaria MAPA nº 567, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2023**, instituiu a **Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho no MAPA**. Essa Portaria reconhece a importância de promover a valorização e o

reconhecimento institucional e estabelece diretrizes para a implementação de ações que visam ao bem-estar dos servidores.

Conforme o disposto no art 4º da referida Portaria, in verbis:

“São diretrizes da Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT:

I - zelo pela saúde no trabalho, com a conscientização de todos os profissionais quanto aos cuidados necessários, nos aspectos físico e mental, assim como o estímulo a hábitos saudáveis;

II - valorização e reconhecimento institucional, por meio da implementação de incentivos funcionais; e

III - promoção de melhoria da cultura e do clima organizacional no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária, buscando o constante aperfeiçoamento do bem-estar organizacional.”

Além disso, é relevante destacarmos os eixos estruturais delineados pela referida Portaria, conforme descritos abaixo:

I - integração: proporcionar bem-estar, de forma integrada, envolvendo os indivíduos e as diversas unidades organizacionais;

II - promoção da saúde: promover medidas educativas e informativas sobre a atenção, a promoção da saúde mental e física e a prevenção de doenças;

III - reconhecimento e valorização funcional: proporcionar valorização e incentivo funcional; e

IV - sustentabilidade: estimular a prática da responsabilidade socioambiental.”

Dessa forma, a contratação do palestrante RAFAEL TAKEI, para o evento Semana do Servidor do MAPA, encontra fundamentação sólida nos normativos vigentes.

Ao alinhar-se com o eixo estruturante de valorização e reconhecimento funcional da Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT), a Palestra “PROTAGONISMO DO SERVIDOR: O que ganhamos com isso?” visa conciliar as expectativas das pessoas com as demandas funcionais, trazendo automotivação para superar os desafios, principalmente para vencer os vilões contra o protagonismo quais sejam:

Procrastinação: o hábito de adiar o inevitável;

Reatividade: o apego a conclusões precipitadas;

Imediatismo: a falta de visão de longo prazo;

Frustração: o conflito entre expectativa e realidade;

Vitimismo: a mania de fugir das responsabilidades.

Pelo exposto, considerando as justificativas acima apresentadas, e com base nos princípios da Administração Pública de economicidade e eficiência, justifica-se a necessidade da contratação, na modalidade por inexigibilidade, do Palestrante RAFAEL TAKEI para falar sobre o tema “PROTAGONISMO DO SERVIDOR: O que ganhamos com isso?” no evento Semana do Servidor a ser realizado no

MAPA, previsto para o dia 01 de novembro de 2023, em formato híbrido para todos os servidores do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA (presencial no MAPA Sede em Brasília-DF e virtual para os demais estados).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - DIVQVT	Renata Ohany Silva Oliveira de Alcântara

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os Requisitos para a contratação serão da seguinte forma:

- Essa escolha se alinha ao inciso II do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que se refere à contratação de profissional do setor artístico;
- O profissional contratado deverá assegurar os serviços prestados e, caso surja algum problema técnico ou divergência, garantir o retorno da continuidade das atividades de imediato;
- O profissional contratado deve ser um artista renomado, comprovadamente competente e com ampla experiência profissional;
- O profissional contratado deverá fazer o briefing com a contratante para alinhar os objetivos da palestra de acordo com a proposta;
- O profissional contratado deverá apresentar equipe técnica especializada, com qualidade e o quantitativo necessário na prestação dos serviços;
- A palestra deverá ser realizada em um único momento, caracterizando assim um serviço não continuado;
- Todas as dinâmicas e atividades devem ser formatadas com foco na melhora de qualidade de vida e bem-estar dos servidores do MAPA, alinhado ao Objetivo Estratégico nº 22 do MAPA, conforme Plano Estratégico Mapa 2020-2031; e
- O profissional contratado deve fornecer uma declaração de que possui pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

5. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos solicitados à empresa RAFAEL TAKEI DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.975.660/0001-59, de acordo com a necessidade específica deste Ministério, identificou-se a pertinência da contratação. Essa escolha se alinha ao inciso II do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que se refere à contratação de profissional do setor artístico. Além disso, os serviços e objetos previamente prestados, detalhados nas três Notas Fiscais Eletrônicas (31079262, 31079286 e 31079286), apresentam similaridade

com a natureza da contratação desejada pelo MAPA, além do registro de serviços prestados anteriormente à Administração Pública, com temática semelhante, no Anexo Painel de Preços (31070327).

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se da contratação, na modalidade inexigibilidade, do palestrante Rafael Takei, por meio da empresa RAFAEL TAKEI DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.975.660/0001-59, para realizar Palestra em comemoração ao Dia do Servidor Público, no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, prevista para o dia 01 de novembro de 2023.

Este evento, que ocorrerá em formato híbrido, combinando participação presencial no MAPA Sede em Brasília-DF com transmissão virtual para demais estados, almeja motivar, reconhecer e valorizar os servidores deste Ministério, como uma maneira de celebrar e expressar gratidão pelo serviço prestado por esses profissionais.

A palestra visa integrar os objetivos pessoais dos servidores com os da organização, incentivando o comprometimento e a sintonia dos servidores com a missão e visão institucionais. Esse esforço culmina em um sentimento ampliado de pertencimento, impulsionando a motivação e a produtividade no ambiente de trabalho.

Além disso, a contratação está estrategicamente alinhada à necessidade de desenvolvimento de competências institucionais, visando fortalecer a qualidade de vida, o bem-estar e a valorização dos servidores e empregados públicos do Ministério da Agricultura. Ela representa um passo significativo em direção à modernização e eficiência dos processos internos, contribuindo para o alcance dos objetivos organizacionais de forma sustentável e eficaz.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa é de ser contratada 1 (uma) palestra promovida pelo Palestrante RAFAEL TAKEI para falar sobre o tema “PROTAGONISMO DO SERVIDOR: O que ganhamos com isso?” no evento Semana do Servidor a ser realizado no MAPA, previsto para o dia 01 de novembro de 2023, em formato híbrido para todos os servidores do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA (presencial no MAPA Sede em Brasília-DF e virtual para os demais estados), com valor único a ser contratado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.000,00

Em atendimento ao que preceitua o art. 7º da IN SEGES/ME nº 65/2021, parágrafo § 1º, foi solicitado ao futuro contratado a documentação exigida da referida IN, in verbis:

“§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da palestra de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.”

Nessa perspectiva, a empresa contratada disponibilizou os documentos contratuais e fiscais de objetos idênticos do palestrante, comercializados por ela de acordo com o art. 7º da IN SEGES/ME nº 65 /2021, que será anexado nos autos do processo de contratação.

Assim, considerando que a quantidade a ser contratada é de 01 (uma) palestra, o custo estimado para a pretensa contratação será de R\$7.000,00 (sete mil reais), com carga horária aproximada de 01h30 (uma) hora e trinta minutos de duração.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total
01	Palestra para a Semana do Servidor	Serviço	01	R\$ 7.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de um único item, não há que se falar em parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou independentes para o objeto desta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está alinhada ao PLANO ESTRATÉGICO 2020-2031 do Ministério da Agricultura e Pecuária, disponível no processo SEI nº 21000.019843/2023-54, o qual possui objetivos agrupados nas perspectivas de resultado, processo e suporte, respectivamente.

Os objetivos de suporte são a base de sustentação para a realização dos objetivos da dimensão de Processos e resultados.

Nesse contexto, a Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho, da Coordenação-Geral de Atenção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Gestão do Conhecimento, trabalha na perspectiva de suporte para o aperfeiçoamento da gestão de pessoas, de acordo com o Objetivo Estratégico 17 – Valorizar os servidores e melhorar a cultura e o clima organizacional, utilizando como base a Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, instituída pela PORTARIA MAPA Nº 567, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Contratar Rafael Takei para a Semana do Servidor traz um conjunto diversificado de benefícios que aprimoram consideravelmente a experiência dos participantes e valorizam as atividades oferecidas. Com sua expertise em gestão de pessoas, desenvolvimento profissional e bem-estar no ambiente de trabalho, Takei oferece valiosos insights e conhecimentos atualizados nesses domínios. Sua abordagem inovadora e inspiradora no desenvolvimento pessoal e profissional instiga os servidores a explorar novas perspectivas e soluções criativas, enriquecendo a Semana do Servidor.

A habilidade de Takei de adaptar suas apresentações aos objetivos específicos do evento assegura uma sintonia precisa com os temas e metas estabelecidas. Adicionalmente, sua presença facilita a criação de redes de contatos e futuras colaborações entre ele e os servidores, promovendo conexões valiosas e uma troca contínua de conhecimentos, consolidando a importância de sua participação para a valorização e enriquecimento do evento.

E ainda, a contratação de Rafael Takei está alinhada com a Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do MAPA.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas em relação à realização da Palestra de Rafael Takei deverão ser por conta dos profissionais contratados, com exceção do auditório, equipamentos sonoros tais como caixas de som, microfones, mesa de sonoplastia, e divulgação do evento, os quais serão de responsabilidade deste Ministério e da rede de comunicação interna.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando que a realização da palestra será presencial e online, apenas no que tange a parte presencial, o impacto ambiental poderá ocorrer:

Consumo de Energia: A preparação do auditório, incluindo iluminação, equipamentos audiovisuais e sistemas de climatização, pode resultar em um consumo significativo de energia, aumentando a pegada de carbono do evento;

Uso de Espaço: O espaço utilizado para o evento pode estar sendo retirado de outras atividades mais sustentáveis ou causar alterações no ambiente local.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

Em atendimento ao que preceitua a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a equipe manifesta que esta contratação não terá caráter sigiloso.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SARA MARTINS

Integrante Requisitante

ANA PAULA DE SOUZA RODRIGUES LOPES

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 20/09/2023 às 16:10:25.

RENATA OHANY SILVA OLIVEIRA

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 20/09/2023 às 16:09:35.

